



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 115/2018 - Processo n° 61533/2018 - FLY N° 0333.0002828/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: locação de banheiros químicos, palcos, tendas, e serviço de instalação elétrica completa, para serem utilizados em Eventos Municipal, Exposição das feiras e Ações do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, que acontecerão no decorrer do ano subsequente subsequente, conforme solicitação n° 135 - 240/2018 e CI n° 094/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 11/06/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online - LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/06/2018 às 07:30 horas (Horário Local)

Nova Andradina MS, 08 de Junho de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

### TERMO ADITIVO N° 012 AO CONTRATO N° 002/2014.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de prazo, previsto na cláusula sexta, entre os períodos de 03/06/2018 até 02/08/2018 tendo em vista o atraso da vistoria técnica e liberações oriundas do Ministério da Integração - SUDECO, com fundamento no art. 57, § 1°, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Ramiro Saraiva

Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 042/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula terceira, em razão da alteração dos quantitativos firmado entre o Município e a Empresa, resultando no decréscimo de valor em -2,62%, passando do valor contratual de R\$ 498.689,39 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) resultando um valor atual de R\$ 485.601,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e um reais e três centavos), em valores R\$ 13.088,36 (treze mil oitenta e oito reais e seis centavos) tendo em vista as necessidades de alterações no projeto, com fundamento no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 23 de Maio de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

### CONTRATO N° 060/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA - ME.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em internação para tratamento de alcoolismo, com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Drauzio Domingues da Silva, conforme Autos n° 0.900.148-32.2017.8.12.2017, sob pena de multa em caso de descumprimento, através da CI n° 036/2018/SMS e conforme solicitação n° 104/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 22 a 26 do processo 59604/2018.

DA VIGÊNCIA: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

O prazo poderá ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.1106 - Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

Nova Andradina - MS, 23 de março de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA

VIDA LTDA - ME

Anderson Monelli

Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 070/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia 28/04/2018 a 27/04/2019, tendo em vista se tratar de serviços de natureza de prestação de serviços contínuos e os preços estão em valores favoráveis ao município, com fundamento no art. 57 § 1° da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de Abril de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.

Gilberto Lourenço da Aparecida

Contratada

MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.

Carlos Alberto Landim

Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 071/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia 28/04/2018 a 27/04/2019, bem como o decréscimo de valor passando o valor atual de R\$ 22.214,00 (vinte e dois mil duzentos e quatorze reais), para um valor atualizado de R\$ 16.407,06 (dezesseis mil quatrocentos e sete reais e seis centavos), tendo em vista se tratar de serviços de natureza de prestação de serviços contínuos e os preços estão em valores favoráveis ao município, com fundamento no art. 57 § 1° da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de Abril de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS

Marta Wouters Montoya

Contratada

PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS

Angelo Augusto de Almeida

Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 072/2017

DAS PARTES: um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S. A.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia 28/04/2018 a 27/04/2019, tendo em vista se tratar de serviços de natureza de prestação de serviços contínuos e os preços estão em valores favoráveis ao município, com fundamento no art. 57 § 1° da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de Abril de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

GENTE SEGURADORA S. A.

Marcelo Wais

Contratada

### TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 078/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula terceira, em razão da alteração dos quantitativos firmado entre o Município e a Empresa, resultando no decréscimo de valor em -0,22%, passando do valor contratual de R\$ 495.342,62 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) resultando um valor atual de R\$ 494.270,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e quatro centavos), em valores R\$ 1.072,58 (mil setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) tendo em vista as necessidades de alterações no projeto, com fundamento no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 23 de maio de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 080/2018**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa POROROCA AUTO POSTO IV LTDA

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor:

OBJETO	UNID	QTD	PREÇO	VALOR	VALOR	PREÇO	VALOR
		CONTRATO	CONTRATO	TOTAL	TOTAL	ATUALIZADO	TOTAL
				DO CONTRATO	EXECUTADO	COM TA 001	A SER EXECUTADO
Gasolina	L	3.500	R\$ 3.477	R\$ 12.169,50	R\$ 00,00	R\$ 4,19	R\$ 14.665,00
Óleo Diesel	L	1.500	R\$ 3.166	R\$ 4.749,00	R\$ 00,00	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.918,50</b>			<b>R\$ 20.440,00</b>

Nova Andradina, MS, 30 de Maio de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**POROROCA AUTO POSTO IV LTDA**  
Suryha Haddad Zenatti  
Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 157/2017**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP,

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 01/05/2018 a 01/07/2018, tendo em vista tratar de prestação de serviços de natureza contínua, considerando o interesse da administração, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93. Nova Andradina-MS, 27 de Abril de 2018.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Contratante

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP**  
Marcelo De Oliveira Lima  
Contratante

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 61029/2018 - FLY Nº 0333.0002346/2018

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de serviços médicos (consulta) com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Daiane dos Santos Maia, conforme autos 0800501-69.2014.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 166/2018 como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 a 22 do processo.

**Favorecidas:**

**3.1 CIOMS - GEN. INT. DE DE OFTALMOLOGIA DO MS S/S - ME, CNPJ: 00.531.358/0001-40**, perfazendo um valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106

**Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de junho de 2018.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 62299/2018 - FLY Nº 0333.0003549/2018.

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de profissional/clínica especializada em psicopedagogia para realização de sessões de acompanhamento da criança Nicoló Stéfani Branco de Deus, com a finalidade de atender a determinação ação judicial nº 0002375-93.2012.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 15 do processo.

**Favorecidas:**

**3.1 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO, CPF: 121.088.898/0001-09**, perfazendo um valor de R\$ 600,00(seiscentos reais).

Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106

**Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de junho de 2018.

**Norberto Fabri Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 62828/2018 - FLY Nº 0333.0004048/2018

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em Manutenção de placar eletrônico e cronômetro de 24 segundos do Ginásio de Esportes Irmãos Bras Sinigaglia. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 396/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 14 e 15 do processo.

**Favorecidas:**

**LEDSPT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA, CNPJ: 02.437.638/0001-10**, perfazendo um valor de R\$ 3.547,00(três mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

Proj./Ativ.: 2.063 - 33.90.39.00.00.00.1000

**Condições de entrega:** Em até 7 (sete) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 6 de junho de 2018.

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1563/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 59675/18, Pregão: 20/2018, Ata nº.: 20/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0037 - Assistencia Social Geral  
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social  
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)

Credor: 5802 SANDRA REINA-MEI

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 20/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1575/18 Data: 07/06/2018

Licitação: Processo: 56850/17, Pregão: 320/2017, Ata nº.: 223/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Funcional: 12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal  
Projeto/Atividade: 2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veiculos  
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.0015 - Material para Manutenção de Veiculos

Valor Total do Empenho: 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais)

Credor: 199 YOSOU JODAI & CIA. LTDA

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 223/2017.

**APOSTILAMENTO Nº.: 011/2018 – ATA Nº 138/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52624/2017

FLY Nº: 0333.0004934/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017

**OBJETO:** Aquisição de peças e componentes elétricos para atender veículos do transporte escolar, lotados na secretaria municipal de educação, cultura e esporte, conforme licitação nº 0252/2017, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 208/2017.

**ASSUNTO:** Alteração de fonte de recursos.

**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

I – A dotação orçamentaria da Ata nº 138/2017, originário do Pregão Presencial nº 208/2017, tem com fonte de recursos 0001 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, que será substituída pela fonte 0015 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Proj./Ativ. 2.056 Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

Elemento de despesa 3.3.90.30.39.0001- Material para Manutenção de veículos.

**Dotação a ser Remanejada**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Proj./Ativ. 2.054 Manutenção e enc. c/ Salário Educação

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.0015- Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 06 de junho de 2018.

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenador de Despesa

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 88/2018 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 88/2018 Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2018  
 b) Licitação Nr.: 88/2018-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 23/05/2018  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FURADEIRAS ELÉTRICA AUTO REVERSO E 01 (UMA) FURADEIRA A BATERIA AUTO REVERSO PARA ATENDER O SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
- 000358 - ANDREIA A.G.P. MORAES - EPP	1	0,0000	650,00
- 000109 - CASA AGRICOLA PECUARIA NOVA ANDRADINA LTDA	1	0,0000	1.240,00
	2		1.890,00

Nova Andradina, 23 de Maio de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL